

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

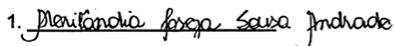
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA/PI CNPJ: 00.955.236/0001-81
CONTRATADO: DANIELLE SOUSA COELHO ARQUITETA E URBANISTA, CAU/PI A166477-8.
CPF Nº 064.514.733-83
OBJETO: Contratação de arquiteto(a) para elaboração de Projeto de reforma/ampliação e interiores da Câmara Municipal de Jacobina/PI.
FUNTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 75 inciso II.
DATA: 05/04/2021.


FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal Contratante


DANIELLE SOUSA COELHO
ARQUITETA
Contratada


Testemunhas:

1.  Maria da Graça
2.  Maria da Graça

Id:030E581BFBD88FBD



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do presente pleito é dar mais condições de trabalho e melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, com a reforma do seu prédio.

OBJETO: Contratação de arquiteto(a) para elaboração de Projeto de reforma/ampliação e interiores da Câmara Municipal de Jacobina/PI.

CONTRATADO: DANIELLE SOUSA COELHO ARQUITETA E URBANISTA, CAU/PI A166477-8, portadora do CPF nº 064.514.733-83, RG nº 2.833.948, SSP/PI, estabelecido na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 321, Bairro Choró, CEP: 64750-000, Paulistana Piauí.

DATA DO INÍCIO: Abril de 2021.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Jacobina do Piauí, 03 de agosto de 2021.


Francisco de Assis Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Id:10EFOEFA33E8F8B



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 009/2021.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA F.S - LTDA, CNPJ Nº 10.781.895/0001-00.

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA PIAUÍ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o Nº 00.955.236/0001-81, com sede à Avenida Vereador João Almeida, s/n, Centro, Jacobina do Piauí, CEP: 64755-000. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, Sr. Francisco de Assis Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.543.023-02, residente e domiciliado na Avenida Transnordestina, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP: 64.750-000, Paulistana/PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA F.S - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.895/0001-00, com sede na Rua Manoel Gomes, s/n, Bairro Alto São Pedro, CEP: 64755-000, Jacobina Piauí, daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com o que consta no processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021 e a proposta da **CONTRATADA**, a fazer parte integrante e complementar este Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a realização do serviço de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021 e contrato nº 009/2021 da Câmara Municipal de Jacobina Piauí, cujo trabalho a ser executado pela empresa contratada consiste em: prestar serviços de mão-de-obra para reforma, ampliação e melhorias do Prédio da Câmara Municipal de Jacobina - PI, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto, e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPRESENTANTE E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

(Continua na próxima página)